



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022**

**PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2022**

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS** inscrito no CPF N.º \*\*6.\*\*\*.759-\*\*, e a empresa **MUNARI ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.878.273/0001-97, estabelecida na Rua Paulo de Giacometti Gracia G, 199 – Jacob Dorini, Capinzal - SC, 89665-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA STEFANES**, inscrito no CPF nº \*90.83\*.\*\*9-0\* residente e domiciliado no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, celebram entre si o presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** a Ata de Registro de Preços 05/2022, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, e o Processo de Licitação nº 15/2022, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 05/2022, homologado no dia 02/03/2022, o qual é parte integrante do presente instrumento.

**Considerando** o requerimento de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela CONTRATADA;

**Considerando** que após a análise das Notas Fiscais de aquisição apresentadas pela CONTRATADA, restou comprovado que de fato há o desequilíbrio entre os preços contratados inicialmente e os preços atuais;

**Considerando** que após uma rápida pesquisa de preços nos mercados do Município e da região e em produtos ofertados através da Internet, constatou-se que de fato o preço proposto está compatível com o praticado pelo mercado;

**Considerando** a previsão legal estampada na Cláusula Terceira, item 3.2 da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 e a previsão do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. O item nº. 1.1 da Cláusula Primeira, da Ata de Registro de Preços 05/2022, passa a vigorar com os preços descritos conforme a tabela abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Item	Descrição	Valor da aquisição inicial	Porcentagem de aumento	Valor da aquisição atual
01	<b>ÁGUA SANITÁRIA:</b> Embalagem 05 Litros: COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio 10%, estabilizante e Veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro ativo 2 a 2,5%. Embalagem em material que impeça a ação de luz solar, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar. Validade do produto não deverá ser superior a 5 meses a partir da data de entrega. (Apresentar junto a proposta AFE- Autorização de funcionamento da Empresa e Registro MS/ANVISA. Cfe DECRETO N. 79.094/77 e RDC 184/2001).	R\$ 6,60	15%	R\$ 7,59
05	<b>AMACIANTE DE ROUPAS:</b> Embalagem 05 Litros: COMPOSIÇÃO: Cloreto Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Essência, Conservante, Coadjuvante, Corante e Veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto Dialquil Dimetil Amônio. Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, com os dados do fabricante, fragrâncias a escolher. Validade do produto deverá ser superior a 18 meses a partir da data de entrega. (Apresentar junto a proposta AFE- Autorização de funcionamento da Empresa e Notificação MS/ANVISA. Cfe DECRETO N. 79.094/77 e RDC 184/2001).	R\$ 10,90	48.90%	R\$ 16,23
13	<b>DESINFETANTE DE USO GERAL,</b> fragrância de eucalipto, pinho, floral ou lavanda, acondicionado em embalagem de 05 litros. Composição: tensoativo aniônico, umectante, perfume, espessante e veículo. Princípio ativo: cloreto dialquil dimetil amônio. Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, e com os dados do fabricante. Validade do produto deverá ser superior a 18 meses a partir da data de entrega, fragrâncias a escolher. (Apresentar junto com a proposta afe- autorização de funcionamento da empresa e registro ms/anvisa. cfe decreto n. 79.094/77 e rdc 184/2001).	R\$ 8,90	22.70%	R\$ 10,92
15	<b>DETERGENTE NEUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 05 LITROS.</b> Composição: tensoativo aniônico, neutralizante, umectante, espessante, conservante e veículo. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, com os dados do fabricante. Validade do produto deverá ser superior a 18 meses a partir da data de entrega. (Apresentar junto a proposta afe- autorização de funcionamento da empresa e ou notificação ms/anvisa. Cfe decreto n. 79.094/77 e rdc 184/2001).	R\$ 10,65	14.30%	R\$ 12,17



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

43	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLIADO, 02 DOBRAS,</b> gofrado, creme ou branco –tamanho mínimo 20x23 cm – gramatura mínima 24 g/m2. Fardo com 1.000 fls.	R\$ 8,19	15.40%	R\$ 9,45
----	---	----------	--------	----------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

Permanecem e vigor e sem alteração as demais cláusulas do Ata de Registro de Preços n.º 05/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

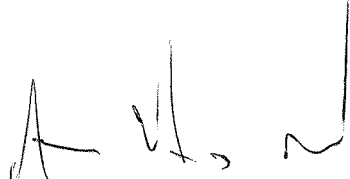
Jaborá (SC), em 30 de junho de 2022.


  
**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MUNARI  
ATACADISTA  
LTDA:10878273000  
197  
Assinado de forma digital  
por MUNARI ATACADISTA  
LTDA:10878273000197  
Dados: 2022.06.30  
18:21:57 -03'00'

**MUNARI ATACADISTA LTDA**  
Antonio Carlos Da Silva Stefanos  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**ADRIEL VITORINO MATIOLO**  
CPF: \*\*8.\*\*\*.819-\*\*

  
**ENRIK MIGUEL GANDIN**  
CPF: \*\*2.\*\*\*.509-\*\*